



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

### **DECRETO N.º 042/2018**

#### **Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.**

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 2854, de 27 de abril de 2018,

#### ***DECRETA:***

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.204.427,34 (um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

02	Gabinete do Prefeito – GAP	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.002	Supervisão e Coordenação Superior	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
0309100022.005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
002	Departamento Administrativo – DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
002	Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Científicas, Desportivas e Outras	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1339200042.026	Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
004	Departamento de Turismo – DETUR	
2369500051.010	Construir/Implantar Centro de Eventos no Município	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 10.047	Cv.846954/17-CR1040217-48/17/MTUR/Centro Eventos	700.000,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781200112.078	Manutenção do Esporte	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC	
002	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços – DICS	
2266100022.032	Apoio à Indústria, Comércio e Serviços	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
003	Departamento de Meio Ambiente – DEMA	
1854100062.037	Controle Ambiental	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	
1012200072.039	Gestão do SUS	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	6.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100071.039	Adquirir Veículos para o Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	25.780,00
Fonte 10.052	Estruturação Rede Serviços Atenção Básica de Saúde	215.000,00
Fonte 10.054	Transporte Sanitário	120.000,00
1030100071.062	Construir Pólo da Academia da Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	740,00
Fonte 500	Bloco Inv. Rede Serv. Saúde – Port. nº 204-GM, de 2007	5.110,00
Fonte 10.051	Incentivo Construção Polos Academia Saúde-Básica	80.250,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
0824400092.048	Bloco da Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.025	Incen. Família Paranaense-IFP-AE/FEAS-ADESPON- FPR	47,34
0824400092.095	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 10.005 0824400092.096 3.3.90.39.00	Proteção Especial de Alta Complexidade Bloco de Gestão do SUAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte 936 0824400092.097 3.3.90.93.00	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) Bloco Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único Indenizações e Restituições	3.000,00
Fonte 10.004	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2.000,00
13	Sec.Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação – SOSUH	
001 1545200022.051	Gabinete de Assessoramento – GA Serviço de Administração Geral–Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.93.00 Fonte 000	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
001 0412200022.073	Gabinete de Assessoramento – GA Serviço de Administração Geral – Fazenda	
3.3.90.93.00 Fonte 000	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
18	Controle Interno – CI	
001 0412400022.076	Gabinete de Assessoramento – GA Serviço de Administração Geral – Controle Interno	
3.3.90.93.00 Fonte 000	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários (Livres)	500,00
<p>Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:</p>		
02 001 0412200022.002 3.3.90.39.00 Fonte 000	Gabinete do Prefeito – GAP Gabinete de Assessoramento – GA Supervisão e Coordenação Superior Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
03 002 0309100022.005 3.3.90.39.00 Fonte 000	Procuradoria Geral do Município – PGM Assessoria Jurídica – AJ Manutenção da Assessoria Jurídica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05 002 0412200022.011 3.3.90.39.00 Fonte 000	Secretaria Municipal de Administração – SADM Departamento Administrativo – DA Serviço Administrativo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

002	Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1339200042.026	Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
003	Departamento de Ação Cultural – DAC	
1339200042.029	Ação Cultural	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
004	Departamento de Turismo – DETUR	
2369500052.033	Promoções e Eventos Turísticos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781200112.078	Manutenção do Esporte	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC	
002	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços – DICS	
2266100022.032	Apoio à Indústria, Comércio e Serviços	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
003	Departamento de Meio Ambiente – DEMA	
1854100062.037	Controle Ambiental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
0824400092.097	Bloco Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10.004	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2.000,00
13	Sec.Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação – SOSUH	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral–Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.073	Serviço de Administração Geral – Fazenda	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
18	Controle Interno – CI	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412400022.076	Serviço de Administração Geral – Controle Interno	
4.4.9052.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 42.389,73 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 1.115.537,61 (um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.771, de 28 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018, bem como da Lei Municipal nº 2.824, de 20 de dezembro de 2017, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.825, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2018, e ainda o Decreto 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 27 de abril de 2018.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***  
***PREFEITO MUNICIPAL***

***WILSON SCHEUER***  
***Secretário Municipal da Fazenda,***  
***Indústria e Comércio***

***JOANI ASSIS PETERS***  
***Secretário Municipal de Administração,***  
***Planejamento e Coordenação Geral***